LEI Nº 1261, DE 07 DE MARÇO DE 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE BARÃO – ANO 2007, NO VALOR R$ 657.625,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Município de Barão do ano de 2007, no valor de R$ **657.625,00** (Seiscentos e cinqüenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais) sob as seguintes classificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

570 – ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.1.91.13.140103000 – Contr.Patronal P/RPPS – Ativo Civil..... R$ 24.000,00

571 – ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.1.90.13.020201000 – INSS Patronal s/Servidores..... R$ 2.000,00

572 – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB

3.1.90.11.010201000 – Vencim.e Vant. Fixas do Prof..... R$ 240.000,00

573 – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

3.3.70.41.990100000 – Transferência para o FUNDEB..... R$ 391.474,00

574 – VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO – FUNDEB

3.1.90.09.010200000 – Salário Família Ativos..... R$ 150,00

575 – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEB

3.3.90.92.990100000 – Despesas Exerc. Anteriores..... R$ 1,00

TOTAL..... R$ 657.625,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do artigo anterior a redução da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

568 – ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.1.91.13.140103000 – Contr.Patr. P/RPPS – Ativo Civil..... R$ 24.000,00

569 – ASSISTÊNCIA A PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

3.1.90.13.020201000 – INSS Patronal s/Servidores..... R$ 2.000,00

534 – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF

3.1.90.11.010201000 – Venc.e Vant.Fixas do Professor..... R$ 240.000,00

566 – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF

3.3.70.41.990100000 – Transferência para o FUNDEF..... R$ 391.474,00

548 – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF

3.1.90.09.010200000 – Salário Família Ativos..... R$ 150,00

549 – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF

3.3.90.92.990100000 – Despesas Exercícios anteriores..... R$ 1,00

TOTAL..... R$ 657.625,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 07 dias do mês de março de 2007.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.03.2007

Secretaria da Administração